

DRENAGEM (3) : O PDDMA

A Câmara Municipal de Natal aprovou e a Prefeita sancionou a Lei Complementar 124, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Natal (PDDMA). A cidade conta agora com um importante instrumento de regulação, pesquisa e definição de parâmetros hidrológicos para as diversas bacias de drenagem da cidade, facilitando o controle e gestão das águas provenientes das precipitações pluviométricas.

Para a população em geral o Plano Diretor de Drenagem servirá de consulta para a identificação dos pontos críticos de drenagem da cidade e quais as soluções a serem adotadas para solucioná-los; servirá de orientação na implantação de novas edificações, pois disponibilizarão informações importantes, como os parâmetros hidráulicos que devem ser utilizados para o seu devido licenciamento; fornecerá também o cadastro do sistema de drenagem existente ou projetos futuros previstos ou planejados para serem implantados no local.

Para o gestor público o PDDMA servirá de orientação nas tomadas de decisão para a solução dos problemas de drenagem da cidade, pois fornece instrumentos para a fiscalização quanto à utilização do sistema existente pela população, disponibiliza cadastro de todo sistema de drenagem existente, identifica os pontos críticos de alagamento e apresenta soluções, fornecendo também mapas que identificam as áreas de fundo de bacia que devem ser preservadas para a implantação de futuros projetos de drenagem.

Para os engenheiros e profissionais da área o PDDMA será fonte de pesquisa, pois disponibilizará para consulta trabalhos específicos como estudos ambientais, sócio econômicos, hidrogeológicos, de saneamento básico e estudos hidrológicos, fornecendo uma nova divisão de bacias de drenagem para a cidade, parâmetros para determinação das taxas de infiltração do solo e coeficientes de impermeabilidade das sub bacias; o Plano fornece também orientação para elaboração de projetos de drenagem para novos empreendimentos, estabelecendo critérios que devem ser seguidos visando a drenagem e o manejo das águas pluviais de forma sustentável, prevendo o seu armazenamento e a infiltração no solo.

O Plano Diretor de Drenagem deve ser gerenciado de forma adequada, pois como está previsto no texto da Lei, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP) deverá disponibilizar pessoal capacitado e equipamentos adequados para manter os cadastros e mapas com atualização de novos projetos, atento as mudanças inerentes ao crescimento da cidade em um horizonte de 20 anos, para o qual os trabalhos foram realizados.

Alberto de Melo Rodrigues - Engenheiro Civil
Participou da elaboração do PDDMA de Natal
Sócio do Clube de Engenharia do RN

A Diretoria do Clube de Engenharia definiu o calendário das festividades comemorativas do 75º Aniversário do Clube, fundado em em 28 de Agosto de 2011:

- Dia 25, às 20h:00 sessão solene no Auditório do SEBRAE, seguido de coquetel
- Dia 27, Feijoada de Aniversário na sede do Clube, a partir das 12h:00